

PORTARIA COREN-ES Nº. 062/2023

Designa Conselheiro Secretário, Dr. Leonardo França Vieira para participar do Fórum Regional de Regulação da Prática de Enfermagem na Região das Américas, no Rio de Janeiro - RJ

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren/ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia:

CONSIDERANDO Decisão Coren-ES nº 095/2022, emitida em 30/11/2022;

CONSIDERANDO o Ofício Circular Cofen nº 14/2023, que convida um representante do Regional para participar do Fórum Regional de Regulação de Prática de Enfermagem na Região das Américas – PAHO/OMS/COFEN, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 15 e 16 de março de 2023;

CONSIDERANDO o e-mail encaminhado pela Presidente em 03/02/2023;

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º – Designar o Conselheiro Secretário, **Dr. Leonardo França Vieira, COREN-ES 223169-ENF**, para participar do Fórum Regional de Regulação de Prática de Enfermagem na Região das Américas – PAHO/OMS/COFEN, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 15 e 16 de março de 2023.

Art. 2º – O conselheiro citado no Art. 1º fará jus ao recebimento de diárias e passagens aéreas, mediante comprovação do efetivo exercício da atividade no evento, conforme Decisões Coren-ES nºs 067/2022 e 100/2022.



Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória (ES), 07 de fevereiro de 2023.

Dra. Sandra Cavati Ribeiro Santos
COREN-ES 41445-ENF
Conselheira Presidente

Dr. Douglas Lírio Rodrigues
COREN-ES 900893-TE
Conselheiro Tesoureiro